Câmara Municipal de Claraval – MG

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.
Tel. (034) 33535111 – Tele fax (034) 3353 5252
E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE N.º 03/2015 – DE 15 DE JUNHO DE 2015

Concede revisão de salários de servidores públicos municipal, e dá outras providências.

Reinaldo Gomes da Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Claraval / MG, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno;

FAÇO SABER a todos os Munícipes, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu promulgo a seguinte

R e s o l u ç ã o:

Art. 1º – Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial de 8,34% (Oito inteiros e trinta e quatro centésimos por cento), sobre o valor vigente em 30/04/2015 aos servidores públicos do Poder Legislativo, ativos, inativos e pensionistas, admitidos em regime estatutário, celetistas, ou em caráter precário mediante contrato administrativo; ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas.

§ 1º – A revisão salarial prevista no "caput" deste artigo será concedida a contar de 1º de maio de 2015.

Art. 2º - A gratificação de que trata o artigo 2º da Resolução nº 05/2014, de 24 de junho de 2014, passa ser de R$ 150,00 (Cento e cinqüenta reais) por mês.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão a contas de dotação orçamentária própria, suplementadas quando e se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2015.

Art. 5º - Revogam-se as disposições contrárias,

Câmara Municipal de Claraval - MG, 15 de Junho de 2015.

Reinaldo Gomes da Cunha
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Discussão
Data das Sessões de 20
PRESIDENTE
SECRETÁRIO

Maurício Bizzi
Vice Presidente

Carlos Pires de Lima
Secretario

Câmara Municipal de Claraval - MG.

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.
Tel.(034) 33535111 –Tele fax (034) 3353 5252
E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

CARLOS PIRES DE LIMA
Vereador

CASSIO AUGUSTO CINTRA TOLEDO
Vereador

DONIZETE MARTINS BATISTA
Vereador

LUIZ CRISTINO BORGES
Vereador

MAURICIO BIZZI
Vereador

REINALDO GOMES DA CUNHA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Discussão
Data das Sessões, de de 20
PRESIDENTE
SECRETÁRIO

Aparecida Eliana Brito